



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3615



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 269, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, Diretor dos Serviços Administrativos de Saúde, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, para participar de treinamento do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, no Hotel Master Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 18 de setembro de 2024 às 8h, e retorno ao município no dia 20 de setembro de 2024, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº267/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3615



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 270, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Tatiana Mendes Bordignon**, Ouvidor do SUS, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, para participar de treinamento do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, no Hotel Master Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 18 de setembro de 2024 às 8h, e retorno ao município no dia 20 de setembro de 2024, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº268/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3615



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para avaliação médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 255.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 14 de setembro de 2024 e retorno ao município no dia 15 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/9/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3615



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 265.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 13 de setembro de 2024 e retorno ao município no dia 14 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/9/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3615



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 273, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 15 de setembro de 2024 e retorno ao município no dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/9/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3615



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 274, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 270.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 16 de setembro de 2024 às 8h e retorno ao município no dia 18 de setembro de 2024, com previsão de chegada às 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/9/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3615



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 275, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para procedimento cirúrgico no Hospital Regional do Centro Oeste, bem como, buscar paciente de alta médica, com veículo da frota 255.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 17 de setembro de 2024 e retorno ao município no dia 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3615

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 54/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.**

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
J. C. EVANGELISTA & KELLERER LTDA - ME	14.914.728/0001-33	276.400,00
IVO ANASTACIO FRANCO	03.986.770/0001-43	80.000,00
MECANICA VARGAS E COMERCIO DE PECAS LTDA	27.406.500/0001-84	330.834,00
NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	00.651.598/0001-89	545.118,00
51.949.551 ALEX MAGNON SABBATTI	51.949.551/0001-37	126.499,90
RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA	01.306.050/0001-64	384.520,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 1.743.371,90

Céu Azul, 17 de setembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3615



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 34/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de Serviço de Revisão de 30.000km. do veículo SPIN 1.8. Placa SEW 2F92. FROTA 258, compreendendo troca de filtros, balanceamento, alinhamento e Oxisanitização.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
ZACARIAS VEICULOS	79.138.608/0005-60	1.474,45

Céu Azul, 17 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
17/09/2024 16:20:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2024 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://e.atende.net/p66e9d67f4c52a>
POR LAURINDO SPEROTTO - (***) 960.109-**) EM: 17/09/2024 16:20





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3615

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS 44809204987

OBJETO: Lote 1 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção do Cemitério Municipal de Céu Azul; Lote 2 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção das dependências do Estádio Municipal Scraphino Francisco Bernardi.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços dos Lotes 1 e 2, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025;

b) Promover o reajuste do valor mensal do Lote 1 em 3,71%, passando o valor de R\$ 3.692,98 para R\$ 3.829,98, tomando por base o índice do INPC do período de Setembro de 2023 a agosto de 2024.

c) Promover o reajuste do valor mensal do Lote 2 em 3,71%, passando o valor de R\$ 3.224,72 para R\$ 3.344,35, tomando por base o índice do INPC do período de Setembro de 2023 a agosto de 2024.

Fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 86.091,96** (oitenta e seis mil noventa e um reais e noventa e seis centavos) referente ao período aditivado.

VIGÊNCIA: 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/09/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.091,96 (oitenta e seis mil noventa e um reais e noventa e seis centavos).

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS